

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE CATALÃO.

1. Abertura da sessão

Às 08h:30min do dia 23 de Abril de 2019 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) KEDNA ALVES SILVERIA e sua equipe de apoio composta por , designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 1.037 de 17 de julho de 2018 , com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO da licitação nº 000037/2019, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.701.648/0001-90, neste ato representada por RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA, portador do CPF nº 060.058.846-70;
- B. VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.580.697/0001-76, neste ato representada por DANILLO AYRES PEREIRA, portador do CPF nº 90.1.5.88./901--59;
- C. DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.058.158/0001-61, neste ato representada por SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA, portador do CPF nº 28.8.0.16./521--00;
- D. MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.331.107/0001-24, neste ato representada por RODRIGO PACHECO, portador do CPF nº 904.341.451-49;
- E. VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.647.755/0001-70, neste ato representada por RAFAEL MARQUES ALVES, portador do CPF nº 111.981.746-33;
- F. COCAL CEREAIS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.650.383/0002-55, neste ato representada por JULIO WEBER FARIA DE ARAUJO, portador do CPF nº 49.1.6.65./906--63;

3. Aplicação da lei 147/2014

Para o cumprimento disposto no art. 48 da Lei 147/2014 foi efetuado a divisão de cotas destinando até 25% das quantidades dos itens para microempresas e empresas de pequeno porte conforme previsto na referida lei, sendo assim segue(m) abaixo o(s) item(s) com a devida aplicação da legislação e a taxa de divisão prevista no Edital:

Produto/Item	Quantidade	Cota Parte	Quantidade Exclusiva ME/EPP
CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES	53.280,00	20,00%	10.656,00

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES [UNIDADE] - 10656.0000
Unidade(s) - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	SAO FRANCISCO	R\$ 80,3300	R\$ 855.996,4800	Sim
MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	MONTENEGRO	R\$ 65,6000	R\$ 699.033,6000	Sim
POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	POLO MINAS	R\$ 62,0000	R\$ 660.672,0000	Sim

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES [UNIDADE] - 42624.0000
Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
COCAL CEREALIS LTDA	25.650.383/0002-55	COCAL	R\$ 64,0100	R\$ 2.728.362,2400	Sim
DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	SAO FRANCISCO	R\$ 80,3300	R\$ 3.423.985,9200	Não
POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	POLO MINAS	R\$ 62,0000	R\$ 2.642.688,0000	Sim
VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	VASCONCELOS	R\$ 64,0000	R\$ 2.727.936,0000	Sim
VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	VILAGE	R\$ 61,1200	R\$ 2.605.178,8800	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo
DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	DESCCLASSIFICADO 10%	

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

7.1. ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES - (Exclusivo ME/EPP)

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 80,3300
0	PROPOSTA INICIAL	MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	R\$ 65,6000
0	PROPOSTA INICIAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 62,0000
1	DESISTÊNCIA	DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	R\$ 0,0000
1	LANCE NORMAL	MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	R\$ 61,9000
1	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 61,8000
2	LANCE NORMAL	MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	R\$ 61,7000
2	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 61,0000
3	LANCE NORMAL	MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	R\$ 60,9800

3	DESISTÊNCIA	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 0,0000
4	LANCE NORMAL	MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	R\$ 60,9800

7.1.1.Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.1.2.Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

7.1.3.Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

7.2. ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	COCAL CEREAIS LTDA	25.650.383/0002-55	R\$ 64,0100
0	PROPOSTA INICIAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 64,0000
0	PROPOSTA INICIAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 62,0000
0	PROPOSTA INICIAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 61,1200
1	DESISTÊNCIA	COCAL CEREAIS LTDA	25.650.383/0002-55	R\$ 0,0000
1	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 61,0000
1	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 59,9000
1	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 59,7000
2	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 59,6000
2	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 59,5000
2	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 59,4000
3	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 59,3000
3	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 59,2000
3	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 59,1000
4	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 59,0000
4	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 58,9000
4	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 58,7000
5	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 58,6000
5	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 58,5000
5	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 58,4000
6	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 58,3000
6	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 58,2000
6	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 58,1000
7	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 58,0000
7	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 57,9000
7	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 57,8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

8	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 57,5000
8	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 57,4000
8	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 57,3000
9	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 57,0000
9	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 56,9000
9	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 56,8000
10	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 56,5000
10	LANCE NORMAL	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 56,4000
10	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 56,3000
11	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 56,0000
11	DESISTÊNCIA	POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	23.701.648/0001-90	R\$ 0,0000
11	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 55,9000
12	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 55,5000
12	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 55,4000
13	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 55,0000
13	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 54,9000
14	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 54,5000
14	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 54,4000
15	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 54,3000
15	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 54,2000
16	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 54,0000
16	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 53,9000
17	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 53,5000
17	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 53,4000
18	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 53,3900
18	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 53,3000
19	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 53,2000
19	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 53,1000
20	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 53,0000
20	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 52,9000
21	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 52,8000
21	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 52,7000
22	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 52,6000
22	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 52,4000
23	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 52,3000
23	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 52,2000
24	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 52,0000

24	LANCE NORMAL	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 51,9000
25	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 51,0000
25	DESISTÊNCIA	VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	R\$ 0,0000
26	LANCE NORMAL	VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 51,0000

7.2.1.Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.2.2.Rodada de Negociação

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

7.2.3.Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 51,0000	R\$ 2.173.824,0000

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	R\$ 60,9800	R\$ 649.802,8800

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Texto	Parecer
COCAL CEREAIS LTDA	25.650.383/0002-55	EM ANDAMENTO	O PRODUTO APRESENTADO PELAS LICITANTES VASCONCELOS, VILAGE E POLO MINAS NÃO PREENCHE OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. (ITEM NUMERO 8- EXTRATO DE TOMATE).	
DISTRIBUIDORA SAO FRANCISCO LTDA	07.058.158/0001-61	EM ANDAMENTO	O PRODUTO APRESENTADO PELAS LICITANTES VASCONCELOS, VILAGE E POLO MINAS NÃO PREENCHE OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. (ITEM NUMERO 8- EXTRATO DE TOMATE)	
VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	33.580.697/0001-76	EM ANDAMENTO	O PRODUTO APRESENTADO PELAS LICITANTES VASCONCELOS, E POLO MINAS NÃO PREENCHE OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL. (ITEM NUMERO 8- EXTRATO DE TOMATE)	

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES - (Exclusivo ME/EPP)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	08.331.107/0001-24	R\$ 60,9800	R\$ 649.802,8800

ITEM 1: CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA	03.647.755/0001-70	R\$ 51,0000	R\$ 2.173.824,0000

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Das Ocorrências na Sessão Pública

1. Proposta Inicial

A EMPRESA COCAL CEREAIS PEDIU A DESCLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES VASCONCELOS; VILAGE E MONTENEGRO, POIS AS MESMAS APRESENTARAM O PRODUTO EXTRATO DE TOMATE FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL. A EMPRESA COCAL CEREAIS SOLICITOU QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO ABRISSE PRAZO PARA DILIGENCIA JUNTO AS

INDUSTRIAS DOS REFERIDOS EXTRATOS DE TOMATE PARA AVERIGUAR ATRAVES DE FICHA TECNICA O LAUDO, AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E NÃO FOI ATENDIDO, ENTÃO A COCAL CERAIS PEDIU UM PRAZO PARA QUE ELA MESMA APRESENTASSE AS FICHAS TECNICAS OU LAUDOS DE ANALISE DESSES PRODUTOS O QUE TAMBEM FOI NEGADO.

2. Execução

A EMPRESA DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO PEDE PARA CONSTAR QUE PARA A VALIDADE DA PROPOSTA A MARCA TEM QUE ATENDER DE FORMA OBJETIVA A DESCRIÇÃO DO PRODUTO SOLICITADO SOB PENA DE FERIR A ISONOMIA DO PROCESSO LICITATORIO.

3. Fase Competitiva

FOI ALEGADO PELA EMPRESA COCAL QUE OS EXTRATOS DE TOMATE; OLÊ; XAVANTE E DEZ, NÃO ATENDEM O EDITAL. DIANTE DA ALEGAÇÃO A PREGOEIRA TENTOU DILIGENCIAR OS PRODUTOS NÃO OBTENDO EXITO, PORTANTO RESOLVEU SEGUIR A SESSÃO, CABENDO AOS INTERESSADOS APRESENTAR RECURSO.

4. Fase Competitiva

O REPRESENTANTE DA EMPRESA VASCONCELOS, RAFAEL MARQUES ALVES, ACUSOU A PREGOEIRA DE ESTAR COMETENDO FRAUDE EM FAVOR DA EMPRESA VILAGE, POIS SEGUNDO O REPRESENTANTE A MESMA APRESENTOU PEDIDO DE REEQUILÍBRIO DE PREÇO PARA O PREGÃO ANTERIOR, SUPERIOR AOS LANCES OFERTADOS. FICA CIENTIFIZADO O DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

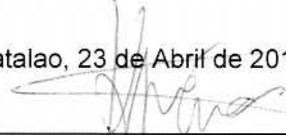
5. Encerramento

A EMPRESA POLO MINAS PEDE QUE SE VERIFIQUE A COMPOSIÇÃO DO ITEM 9.

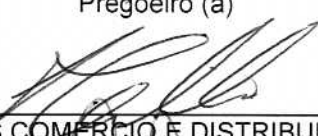
15. Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalao, 23 de Abril de 2019



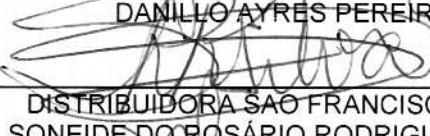
KEDNA ALVES SILVERIA
Pregoeiro (a)



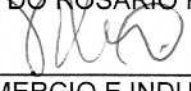
POLO MINAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
RAFAEL FIRMINO SILVA LACERDA



VILAGE PREMIUM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DANILLO AYRES PEREIRA



DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA
SONEIDE DO ROSÁRIO RODRIGUES SILVA



MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
RODRIGO PACHECO



VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA
RAFAEL MARQUES ALVES



COCAL CEREAIS LTDA
JULIO WEBER FARIA DE ARAUJO



Relatório das Empresas Vencedoras

Número Licitação: 000037/2019

Pregoeiros

KEDNA ALVES SILVERIA

FORNECEDOR: MONTENEGRO COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

Cód. Produto	Item	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
39369	1 - CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES - (Exclusivo ME/EPP)	R\$ 60,9800	MONTENEGRO	10656,0000	R\$ 649.802,8800

Total Itens: 1

R\$ 60,9800

R\$ 649.802,8800

Total Geral: R\$ 649.802,8800

CNPJ - 08331070001-24

Barbosa

Relatório das Empresas Vencedoras

Número Licitação: 000037/2019

FORNECEDOR: VASCONCELOS IND. E COM. IMPORT. E EXPORTACAO LTDA 03.647.755/0001-70

Cód. Produto	Item	Valor Unitário	Marca	Quantidade	Valor
39369	1 - CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA COM NO MINIMO 10 INGREDIENTES	R\$ 51,0000	VASCONCELOS	42624,0000	R\$ 2.173.824,0000

Total Itens: 1

R\$ 51,0000

R\$ 2.173.824,0000

Total Geral: R\$ 2.173.824,0000

Total Geral do Pregão: R\$ 2.823.626,8800

